

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 156, DE 24 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 97

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve REVOGAR a partir desta data, o Decreto Administrativo de 1º de abril de 1991, que exonerou a servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, Assessora Especial desta Casa. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente